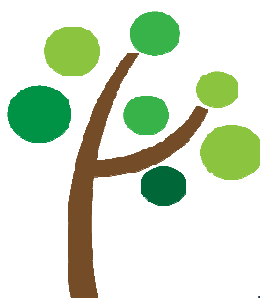


# BOLSA de terras



## Balanço do 1º Concurso das terras do Estado

Agosto, 2015

## Índice

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento.....	3
3. Entidades afetatórias das terras a concurso .....	4
4. Cronologia do 1º concurso.....	4
5. Lote de terras a concurso.....	5
6. Candidaturas e propostas apresentadas .....	6
7. Perfil dos candidatos.....	7
8. Decisão do concurso .....	9
9. Perfil dos arrendatários .....	10
10. Atividades a desenvolver no âmbito dos contratos celebrados.....	12
11. Síntese conclusiva sobre o perfil dos arrendatários .....	14
12. Receita resultante dos contratos celebrados.....	14
13. Balanço do processo concursal .....	19



## 1. Introdução

O presente documento pretende apresentar um balanço do 1º Concurso das terras do Estado evidenciando as informações mais relevantes que permitam conhecer entre outros dados, os respeitantes ao perfil dos candidatos e dos arrendatários, o seu enquadramento nos critérios de preferência de candidatos e das propostas, bem como as atividades

agroflorestais que serão concretizadas e, a receita gerada anual ao longo da duração dos contratos, os valores obtidos por terra arrendada e a sua distribuição pelas entidades afetadas.

## 2. Enquadramento

A disponibilização e a cedência de terras do Estado aprovada pela Lei n.º 62/2012, de 10 de Dezembro integra os princípios gerais em que a mesma se processa, nomeadamente quanto aos procedimentos que regulamentam a sua identificação e disponibilização e, a respetiva cedência efetuada de forma a garantir transparência e acesso universal.

Decorre do enquadramento legislativo que regulamenta as terras do Estado que, através da sua disponibilização se pretende "...favorecer a exploração das terras que não estejam a ser utilizadas, bem como a das terras cuja utilização direta por entidades públicas deixou de se justificar, com preferência, nomeadamente, pela sua cedência a jovens agricultores ou para o redimensionamento de explorações já instaladas, que sejam confinantes com aquelas terras..."<sup>1</sup>, reservando à sua cedência "...uma importante função económica e social, orientada para o aumento da produção agroflorestal, para a melhoria das condições de início da atividade por novos agricultores, sobretudo os mais jovens, e ainda para o aumento da dimensão das explorações agrícolas, florestais e silvopastoris..."<sup>2</sup>.



<sup>1</sup> RCM n.º 96/2013, de 30 de dezembro

<sup>2</sup> DL n.º 21/2014, de 11 de fevereiro

### 3. Entidades afetárias das terras a concurso

O Ministério da Agricultura e do Mar, através das 5 (cinco) Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituíram o primeiro grupo de entidades que identificou e disponibilizou terras do Estado, tendo sido publicitado o respetivo lote, através do sistema de informação da Bolsa de terras (SiBT), até 10 de janeiro de 2014 de acordo com o prazo determinado<sup>3</sup>.

### 4. Cronologia do 1º concurso

A concretização do 1º concurso envolveu 17 meses e duas fases distintas. Uma 1ª Fase, com duração de 8 meses que correspondeu ao período entre fevereiro e setembro de 2014, referente à disponibilização dos normativos legais necessários à abertura formal do concurso:

- Publicação em Diário da República do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de fevereiro de 2014, que estabelece as formas e o procedimento de cedência das terras do Estado;
- Publicação em Diário da República do Despacho n.º 6559/2014, de 8 de maio de 2014, referente à disponibilização do lote inicial de terras do Estado;
- Publicação em Diário da República do Despacho n.º 11700/2014, de 19 de setembro de 2014, que aprova a Minuta de Contrato de Arrendamento das terras do Estado.

Uma 2ª Fase, com duração de 9 meses, entre outubro de 2014 e junho de 2015, correspondente ao período entre o lançamento do concurso e a data de celebração do último contrato de arrendamento:

- Publicitação dos Anúncios de Concurso em 7 de outubro de 2014;
- Apresentação de candidaturas entre 28 de outubro e 6 de novembro de 2014;

---

<sup>3</sup> São identificados e propostos para disponibilização na bolsa de terras no prazo de 10 dias a contar da entrada em vigor da RCM n.º 96/2013, de 30 de dezembro

- Publicitação das listas de candidatos em 25 de novembro de 2014;
- Publicitação das listas de ordenação finais a partir de 13 de março de 2015;
- Entrega do 1º contrato de arrendamento de terras do Estado em 13 de abril de 2015;
- Celebração do último contrato das terras do Estado em 17 de Junho de 2015.

## 5. Lote de terras a concurso

O lote inicial das terras do Estado a concurso (Tabela n.º1) abrangiu **25** terras a que correspondeu a área total de **730,47ha**.

Tabela n.º 1 – Lote inicial de terras por entidade afetatória

Entidade Afetatória	Lote Inicial de terras	
	Nº	Área (ha)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	9	17,11
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	5	293,73
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	3	310,30
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	7	88,81
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	1	20,52
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>730,47</b>

Em novembro de 2014, e nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de Fevereiro a entidade gestora da Bolsa de terras autorizou<sup>4</sup>, por motivo superveniente de interesse público, a extinção do procedimento referente ao prédio rústico **Quinta da Arcela** com a área de 4,58ha situado no distrito de Braga. O lote final a concurso passou a contemplar **24** terras (Tabela n.º 2) totalizando a área de **725,89ha**. Em síntese, **23** terras com aptidão agrícola totalizando 59% da área a concurso, das quais **17** com aptidão agrícola-regadio e **6** terras com

<sup>4</sup> Despacho n.º 8/DG/2014 de 4 de Novembro da DGADR

aptidão agrícola-sequeiro e, **1** terra com aptidão florestal totalizando 41% da área a concurso.

**Tabela n.º 2 – Lote de final de terras a concurso por entidade afetatória**

Entidade Afetatória	Terras a Concurso					
	Total		Aptidão Agrícola		Aptidão Florestal	
	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	8	12,53	8	12,53	0	0,00
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	5	293,73	5	293,73	0	0,00
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	3	310,30	2	12,77	1	297,53
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	7	88,81	7	88,81	0	0,00
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	1	20,52	1	20,52	0	0,00
<b>Total a Concurso</b>	<b>24</b>	<b>725,89</b>	<b>23</b>	<b>428,36</b>	<b>1</b>	<b>297,53</b>

## 6. Candidaturas e propostas apresentadas

Foram apresentadas **161** candidaturas (Tabela n.º 3) para a totalidade das terras a concurso, das quais 46,6% incidiram sobre as terras da DRAP Alentejo com uma média de 11 candidatos por terra.

**Tabela n.º 3 – Nº, área e % de candidaturas por entidade afetatória**

Entidade Afetatória	A Concurso		Nº de candidaturas	
	Nº	Área (ha)	Nº	%
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	8	12,53	33	20,5
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	5	293,73	35	21,7
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	3	310,30	14	8,7
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	7	88,81	75	46,6
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	1	20,52	4	2,5
<b>Total a Concurso</b>	<b>24</b>	<b>725,89</b>	<b>161</b>	<b>100</b>

Relativamente ao número de candidaturas por terra/procedimento (Tabela n.º 4) destacam-se **8** procedimentos (10/2014, 14/2014, 18/2014, 19/2014, 20/2014, 21/2014, 22/2014, 23/2014), que concentraram 56% das candidaturas apresentadas (90) das

quais 75% localizadas na DRAP Alentejo e 25% na DRAP Centro e, que contemplaram entre 9 e 14 propostas por cada terra/procedimento.

**Tabela n.º 4 – 1º Concurso – N.º e % candidaturas por terra/procedimento**

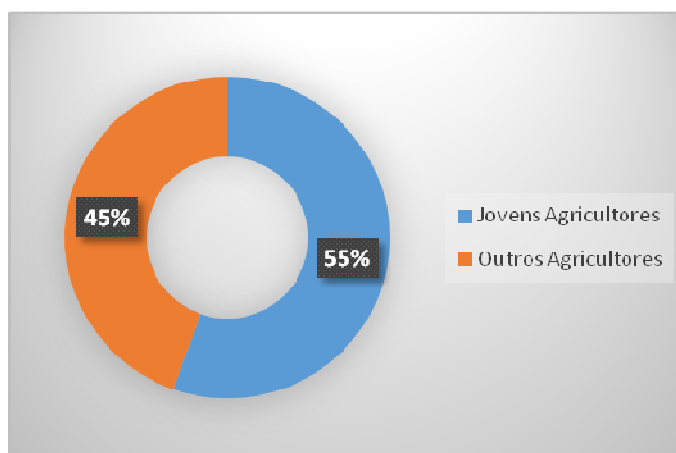
N.º do Procedimento	Dados do prédio rústico			N.º de candidaturas	
	Designação	Distrito	Área (ha)	N.º	%
02/2014	Campo da Casa do Fundão	Braga	0,4800	6	3,7
03/2014	Campo da Vinha Pequena	Braga	0,1700	4	2,5
04/2014	Revolta	Bragança	1,6300	1	0,6
05/2014	Prado 2	Bragança	0,7700	1	0,6
06/2014	Prado 3	Bragança	0,4700	1	0,6
07/2014	Alto do Centro	Vila Real	3,3900	7	4,3
08/2014	Lamas	Vila Real	4,0900	6	3,7
09/2014	Cruzamento	Vila Real	1,5300	7	4,3
10/2014	Mucate	Coimbra	16,5700	14	8,7
11/2014	Quinta dos Lamaçais I	Castelo Branco	136,3700	6	3,7
12/2014	Quinta dos Lamaçais II	Castelo Branco	90,4800	3	1,9
13/2014	Quinta dos Lamaçais III	Castelo Branco	43,2600	3	1,9
14/2014	Videira do Norte	Coimbra	7,0500	9	5,6
15/2014	Quinta das Oliveiras	Santarém	3,0000	2	1,2
16/2014	Pinhal das Sesmarias	Setúbal	297,5300	5	3,1
17/2014	Quinta de S. João	Leiria	9,7700	7	4,4
18/2014	Alfarófia	Portalegre	9,2500	9	5,6
19/2014	Alfarófia	Portalegre	13,6600	12	7,5
20/2014	Alfarófia	Portalegre	20,1000	11	6,8
21/2014	Alfarófia	Portalegre	14,5000	13	8,1
22/2014	Alfarófia	Portalegre	14,5000	12	7,5
23/2014	Passinho	Portalegre	8,6500	10	6,2
24/2014	Courela do Passinho	Portalegre	8,1500	8	5
25/2014	Fontainhas	Faro	20,5200	4	2,5
Total			725,89	161	100

## 7. Perfil dos candidatos

Relativamente à personalidade jurídica dos candidatos, 77% são pessoas singulares e 23% são pessoas coletivas. Os Jovens Agricultores representam 55% dos candidatos (Gráfico n.º 1), sendo os restantes 45% Outros Agricultores.

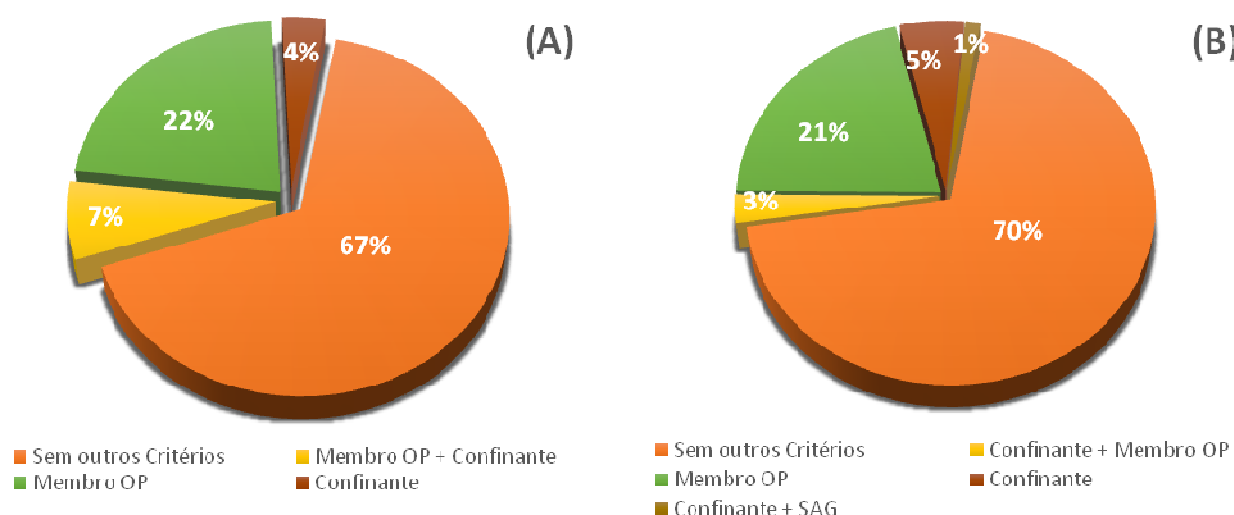


Gráfico n.º 1 – Perfil Jovem Agricultor e Outros Agricultores dos candidatos



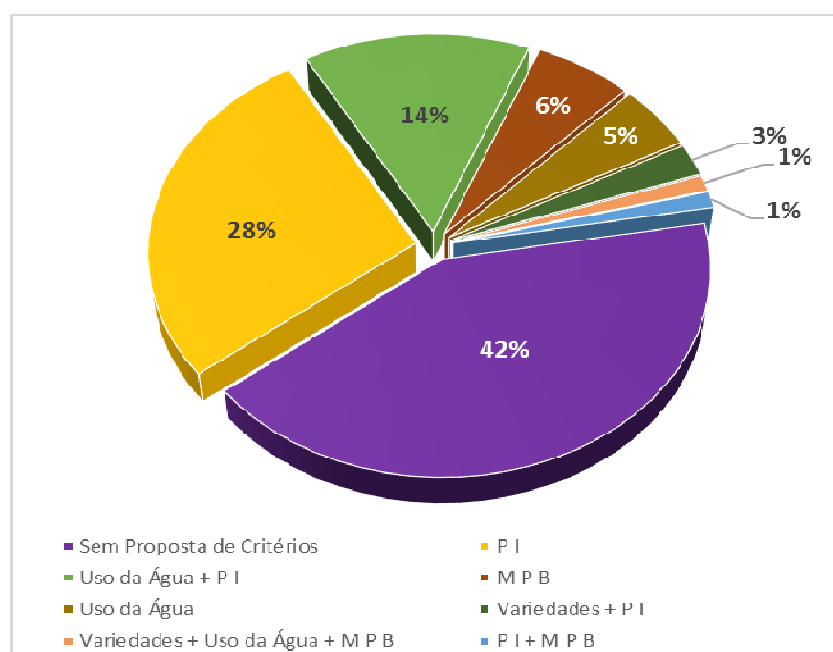
Quanto ao enquadramento nos critérios de preferência dos candidatos (Gráfico n.º 2), os Jovens Agricultores e os Outros Agricultores apresentam similaridade de universos, destacando-se maioritariamente as situações em que ambos os perfis não possuem outros critérios associados, respetivamente 67% e 70% e, o enquadramento como Membro de OP, respetivamente 22% e 21%.

Gráfico n.º 2 – Critérios de preferência nas candidaturas de Jovem Agricultor (A) e Outros Agricultores (B)



Quanto aos atributos das propostas apresentadas (Gráfico n.º 3) para cada uma das terras/procedimento, 42% dos candidatos não assumem compromisso relativo aos critérios previstos, destacando-se 28% com o compromisso de desenvolver projeto que envolva produção integrada (P I) e 14% em desenvolver conjuntamente projeto sobre o aumento da eficiência do uso da água de rega e de produção integrada.

Gráfico n.º 3 – Critérios de preferência das propostas



## 8. Decisão do concurso

Da totalidade das **24** terras a concurso, não foram adjudicadas **5** terras em resultado da extinção dos respetivos procedimentos (04/2014, 05/2014, 06/2015, 12/2014 e 13/2014), totalizando em área o valor de **136,61ha**, pelo que as mesmas serão integradas em futuro concurso. O processo de decisão determinou a adjudicação e a contratação de **19** terras (Tabela n.º 5), totalizando a área de **589,29ha**.

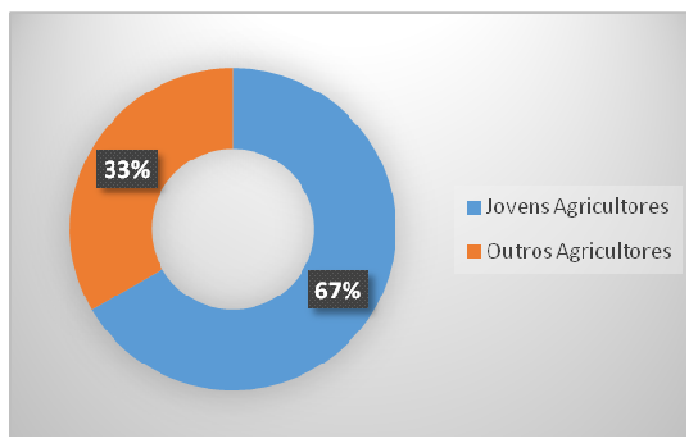
Tabela n.º 5 – Nº e área das terras adjudicadas e contratadas por entidade afetatória

Entidade Afetatória	Adjudicadas		Contratadas	
	Nº	Área (ha)	Nº	Área (ha)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	5	9,66	5	9,66
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	3	159,99	3	159,99
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	3	310,30	3	310,30
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	7	88,81	7	88,81
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	1	20,52	1	20,52
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>589,28</b>	<b>19</b>	<b>589,28</b>

## 9. Perfil dos arrendatários

O 1º concurso permitiu a cedência das **19** terras do Estado, maioritariamente com aptidão agrícola, a **15** arrendatários (adjudicação a 2 arrendatários de 3 terras/procedimentos a cada um), através da celebração de contratos maioritariamente com a duração de 7 anos (90%). Relativamente ao perfil dos arrendatários e no que diz respeito à personalidade jurídica, 80% são pessoas singulares e 20% são pessoas coletivas. Quanto ao perfil de Jovem Agricultor e de Outros Agricultores (Gráfico n.º 4), verifica-se que 67% dos arrendatários se enquadram no primeiro perfil, dos quais 80% encontram-se associados a outros critérios de preferência relativos ao perfil de candidato e à proposta apresentada e, 33% dos arrendatários enquadram-se no segundo perfil.

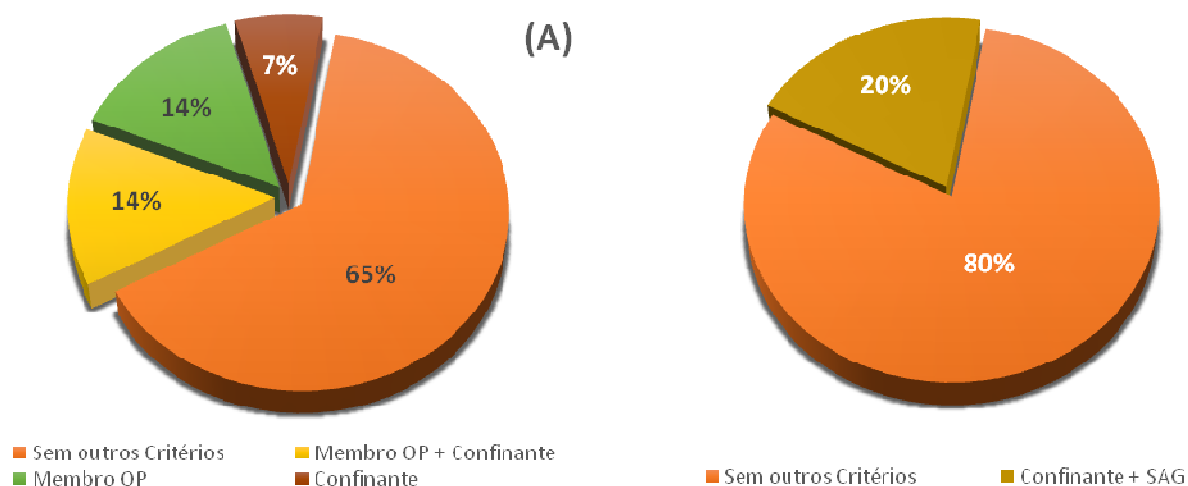
Gráfico n.º 4 – Perfil Jovem Agricultor e Outros Agricultores dos arrendatários



Quanto ao enquadramento nos critérios de preferência dos candidatos (Gráfico n.º 5), o universo de arrendatários Jovens Agricultores e Outros Agricultores apresenta similaridade quanto aos perfis que não possuem outros critérios associados, respetivamente 65% e 80%.

Os restantes atributos são distintos, destacando-se 14% dos Jovens Agricultores que são Confinantes e Membros de OP e, 14% de Jovens Agricultores que são Membros de OP. No que diz respeito aos Outros Agricultores ocorre a conjugação de dois critérios relativamente a um dos arrendatários que envolve ser simultaneamente Confinante e Sociedade Agrícola de Grupo.

Gráfico n.º 5 – Critérios de preferência nos arrendatários Jovem Agricultor (A) e Outros Agricultores (B)

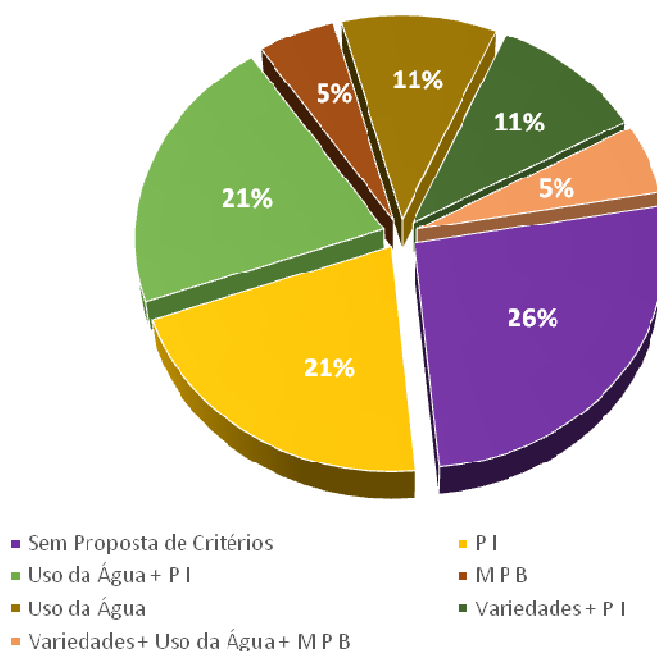


Quanto aos compromissos dos arrendatários em desenvolver projetos específicos (Gráfico n.º 6), 26% dos candidatos não assumem compromisso relativo aos critérios previstos<sup>5</sup>, destacando-se 42% dos arrendatários, respetivamente 21% com o compromisso de desenvolver projeto de Produção Integrada (P I) e, 21% em

<sup>5</sup> n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro

desenvolver conjuntamente projeto sobre o aumento da eficiência do uso da água de rega e de produção integrada (P I).

Gráfico n.º 6 – Critérios de preferência dos projetos a desenvolver pelos arrendatários



## 10. Atividades a desenvolver no âmbito dos contratos celebrados

Relativamente às atividades a desenvolver (Tabela n.º 6), em termos de área abrangida destaca-se a produção de pinha, sendo igualmente relevante a produção de cereais, hortícolas e frutícolas.

A opção pela produção de sementes autóctones certificadas, a floricultura e a apicultura constituem atividades inovadoras no conjunto das propostas apresentadas pelos arrendatários.

Tabela n.º 6 – Atividades a desenvolver pelos arrendatários e respetivos critérios de preferência

N.º do Procedimento	Dados do prédio rústico		Descrição Sumária das Atividades a Desenvolver	Critérios de Preferência	
	Designação	Área (ha)		Referentes ao Candidato	Referentes à Proposta
02/2014	Campo da Casa do Fundão	0,4800	Batata, Couve, Cenoura, Cebola, Pera, Maçã e Pêssegos		(1); (4)
03/2014	Campo da Vinha Pequena	0,1700	Culturas de sequeiro-Leguminosas		
07/2014	Alto do Centro	3,3900	Cereais e silagem	Jovem Agricultor	
08/2014	Lamas	4,0900	Pastagens		
09/2014	Cruzamento	1,5300	Culturas arvenses, Batata, Milho e Centeio		(4)
10/2014	Mucate	16,5700	Cebola, Alface, Cenoura, Batata, Couve, Pimento, Morango, Mirtilo, Framboesa e Amoras	Jovem Agricultor Membro OP	(1); (2); (3)
11/2014	Quinta dos Lamaçais I	136,3700	Milho, Milho-Grão, Pastagem	Confinante SAG	(1); (4)
14/2014	Videira do Norte	7,0500	Produção de sementes autóctones e de Bolbos	Jovem Agricultor	(4)
15/2014	Quinta das Oliveiras	3,0000	Olival Tradicional, Culturas Arvenses e Apicultura	Jovem Agricultor	(3)
16/2014	Pinhal das Sesmarias	297,5300	Produção de Pinhas	Jovem Agricultor	
17/2014	Quinta de S. João	9,7700	Pomar de pera rocha e macieiras	Jovem Agricultor Confinante	(4)
18/2014	Alfarófia	9,2500	Arroz	Jovem Agricultor	(2); (4)
19/2014	Alfarófia	13,6600	Arroz	Jovem Agricultor Membro OP	(2); (4)
20/2014	Alfarófia	20,1000	Milho, Pimento, Melão, Melancia e Meloa	Jovem Agricultor	(2)
21/2014	Alfarófia	14,5000	Arroz	Jovem Agricultor Confinante Membro OP	(2); (4)
22/2014	Alfarófia	14,5000	Arroz	Jovem Agricultor Confinante Membro OP	(2); (4)
23/2014	Passinho	8,6500	Milho, Pimento, Melão, Melancia e Meloa	Jovem Agricultor	(2)
24/2014	Courela do Passinho	8,1500	Milho, Pimento, Melão, Melancia e Meloa	Jovem Agricultor	(2)
25/2014	Fontainhas	20,5200	Pastagem permanente	Jovem Agricultor	(4)

**Legenda:**

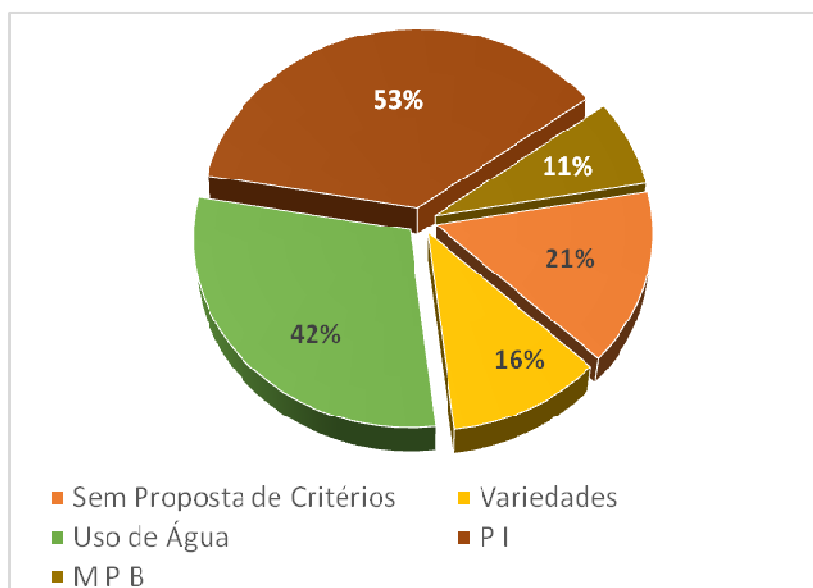
- (1) Projeto que inclua experimentação sobre a adaptação de espécies e variedades mais resistentes à escassez de água
- (2) Projeto que inclua experimentação sobre o aumento de eficiência do uso da água de rega
- (3) Projeto que envolva produção em modo de produção biológico
- (4) Projeto que envolva produção integrada

## 11. Síntese conclusiva sobre o perfil dos arrendatários

Em síntese, o perfil dominante dos novos arrendatários corresponde maioritariamente a pessoas singulares com idade entre os 18 e os 40 anos de idade, ou seja Jovens agricultores, associados de Organizações de Produtores. A orientação produtiva aponta essencialmente para atividades culturais associadas à produção de culturas arvenses, de hortícolas e frutícolas.

Relativamente ao desenvolvimento de projetos específicos (Gráfico n.º 7), destaca-se sobretudo o facto de 53% dos arrendatários Jovens Agricultores assumirem o compromisso de produzir em Produção Integrada e, 42% e 16% comprometerem-se a desenvolver projetos respetivamente sobre o aumento de eficiência do uso de água de rega e sobre a adaptação de espécies e variedades mais resistentes à escassez da água.

Gráfico n.º 7 – Critérios de preferência dos projetos a desenvolver pelos arrendatários



## 12. Receita resultante dos contratos celebrados

Verifica-se que na sua maioria as propostas adjudicadas e contratualizadas (Tabela n.º 7) possuem valores finais anuais mais elevados que o valor base de cedência constante do despacho de disponibilização.

Tabela n.º 7 – Comparação entre as condições de cedência e os valores adjudicados

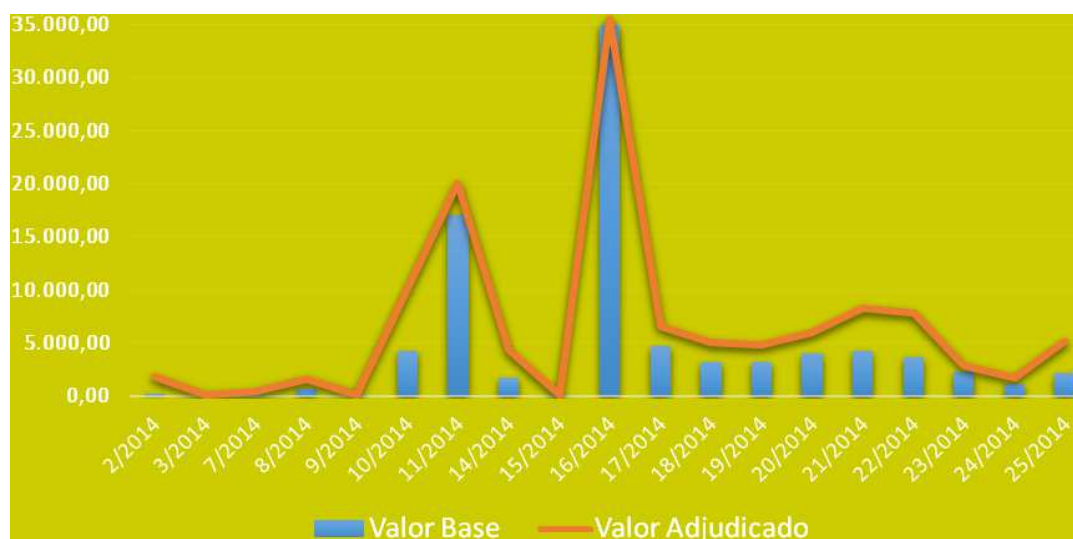
Nº do Procedimento	Designação da terra	Forma	Condições de Cedência			Condições de Adjudicação				Diferença Percentual entre [2] e [6]	
			Prazo (anos)	Valor Base de Cedência (anual/€)	Receita Previsional Bruta (€)	Valor Adjudicado Bruto (anual/€)	Receita Total Bruta (€)	Valor Adjudicado Corrigido (anual/€)	Receita Total Corrigida (€)		
			[1]	[2]	[3]=[1]x[2]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]x[1]		
02/2014	Campo da Casa do Fundão	Arrendamento	7	200,00	1.400,00	1.802,00	12.614,00	1.802,00	12.614,00	801%	
03/2014	Campo da Vinha Pequena		7	24,00	168,00	142,86	1.000,02	142,86	1.000,02	495%	
07/2014	Alto do Centro		7	120,00	840,00	400,00	2.800,00	285,71	2.000,00	138%	
08/2014	Lamas		7	606,00	4.242,00	1.600,00	11.200,00	1.600,00	11.200,00	164%	
09/2014	Cruzamento		7	54,00	378,00	205,00	1.435,00	205,00	1.435,00	280%	
10/2014	Mucate		7	4.200,00	29.400,00	10.100,00	70.700,00	7.214,29	50.500,00	72%	
11/2014	Quinta de Lameçais I		7	17.000,00	119.000,00	20.050,00	140.350,00	20.050,00	140.350,00	18%	
14/2014	Videira do Norte		7	1.700,00	11.900,00	4.316,88	30.218,16	3.083,49	21.584,40	81%	
15/2014	Quinta das Oliveiras		7	60,00	420,00	65,00	455,00	46,43	325,00	-23%	
16/2014	Pinhal das Sesmarias		10	35.000,00	350.000,00	35.500,00	355.000,00	35.500,00	355.000,00	1%	
17/2014	Quinta de S. João		15	4.750,00	71.250,00	6.560,00	98.400,00	5.685,33	85.280,00	20%	
18/2014	Alfarófia		7	3.251,00	22.757,00	4.995,00	34.965,00	3.567,86	24.975,00	10%	
19/2014	Alfarófia		7	3.251,00	22.757,00	4.780,00	33.460,00	3.414,29	23.900,00	5%	
20/2014	Alfarófia		7	4.051,00	28.357,00	5.929,50	41.506,50	4.235,36	29.647,50	5%	
21/2014	Alfarófia		7	4.240,00	29.680,00	8.200,00	57.400,00	5.857,14	41.000,00	38%	
22/2014	Alfarófia		7	3.628,00	25.396,00	7.800,00	54.600,00	5.571,43	39.000,00	54%	
23/2014	Passinho		7	2.238,00	15.666,00	2.854,50	19.981,50	2.038,93	14.272,50	-9%	
24/2014	Courela do Passinho		7	1.099,00	7.693,00	1.711,50	11.980,50	1.222,50	8.557,50	11%	
25/2014	Fontainhas		7	2.200,00	15.400,00	5.126,00	35.882,00	3.661,43	25.630,00	66%	
<b>TOTAL</b>				<b>87.672,00</b>	<b>756.704,00</b>	<b>122.138,24</b>	<b>1.013.947,68</b>	<b>105.184,04</b>	<b>888.270,92</b>	<b>20%</b>	

Legenda: Colunas [6] e [7] - Valores corrigidos das colunas [4] e [5] após retirada do valor de 2 anos de renda, de acordo com a isenção de pagamento atribuída (assinalados a azul-valores resultantes da aplicação da isenção de pagamento de renda por 2 anos e anualizados de acordo com a duração total do contrato)



Com exceção dos procedimentos 02/2014 e 03/2014 que apresentam um valor adjudicado bruto anual que representa um acréscimo anormalmente elevado, respetivamente de 9 e 6 vezes o valor base e dos procedimentos 15/2014 e 16/2014 que apresentam o valor adjudicado bruto anual mais próximo do valor base, os restantes valores de adjudicação bruta anual são superiores em média, entre 1,8 e 2,2 relativamente ao valor base de cedência. Os resultados obtidos (Gráfico n.º 8) demonstram o interesse pelas terras do Estado e o contributo dos princípios subjacentes aos procedimentos de livre concorrência e de transparência, para os valores atingidos pelas candidaturas.

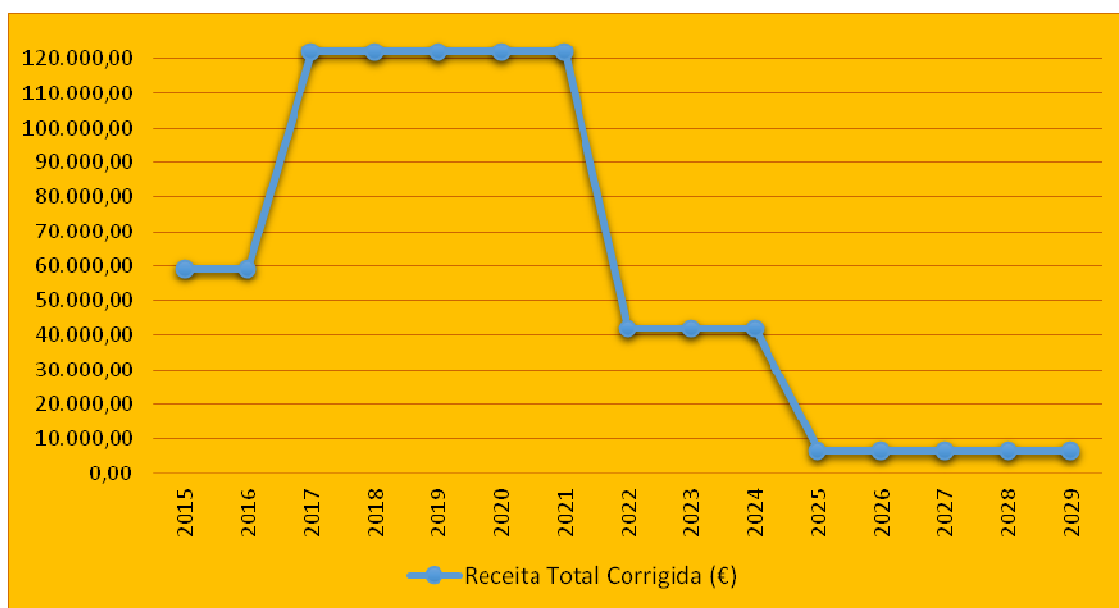
Gráfico n.º 8 – Comparação por terra/procedimento entre o Valor Base e o Valor Adjudicado Bruto



Decorrente da aplicação da isenção do pagamento de renda durante 2 (dois) anos consecutivos, no caso dos contratos de arrendamento celebrados com jovens agricultores que tenham por objeto a exploração agrícola das terras, a receita total apurada (Gráfico 9), atinge um valor estimado próximo dos **888 mil euros**, acima do valor estimado sobre o valor base de cedência que apontava para **757 mil euros** ou seja uma variação percentual de **17,3%**. Refira-se que o valor apurado poderá sofrer

alteração, positiva ou negativa ao longo dos anos de contrato, em resultado da aplicação do índice anual de atualização de rendas publicado pelo INE,IP. Ao período entre 2017 e 2021 corresponderá a maior receita, aproximadamente **122 mil euros**, valor que diminuirá até 2029.

Gráfico n.º 9 – Evolução anual da receita total corrigida



O valor adjudicado corrigido (anual) por hectare/ano (Tabela n.º 8) obtido é superior em 89% das terras ao valor base de cedência por hectare/ano, sendo inferior em apenas 2 terras/procedimentos (15/2014 e 23/2014).

De acordo com os dados apurados, o valor médio por hectare/ano atinge o valor de **119€/ha/ano** no procedimento referente à terra com **aptidão florestal** e nos procedimentos referentes a terras com aptidão agrícola, o valor médio por hectare/ano é distinto para o enquadramento de Regadio e de Sequeiro, atingindo respetivamente **568€/ha/ano** (ter em consideração a ocorrência de variações acentuadas dos valores por hectare/ano nos procedimentos, 02/2014, 08/2014 e 25/2014 face ao valor base de cedência) e **269€/ha/ano** (ter em consideração a ocorrência de variações acentuadas

dos valores por hectare/ano nos procedimentos, 03/2014, 07/2014 e 9/2014 face ao valor base de cedência).

Tabela n.º 8 – Valores anuais por hectare e por ano

N.º do Procedimento	Designação Prédio [1]	Aptidão	Área (ha) [2]	Valor Base de cedência (anual €) [3]	Valor adjudicado corrigido (anual €) [4]	Valor/ha/ano		Diferença Percentual entre [5] e [6]
						[5]=[3]/[2]	[6]=[4]/[2]	
02/2014	Campo da Casa do Fundão	Agrícola-Regadio	0,4800	200,00	1.802,00	416,67	3 754,17	801%
03/2014	Campo da Vinha Pequena	Agrícola-Sequeiro	0,1700	24,00	142,86	141,18	840,35	495%
07/2014	Alto do Centro		3,3900	120,00	285,71	35,40	84,28	138%
08/2014	Lamas	Agrícola-Regadio	4,0900	606,00	1.600,00	148,17	391,20	164%
09/2014	Cruzamento	Agrícola-Sequeiro	1,5300	54,00	205,00	35,29	133,99	280%
10/2014	Mucate	Agrícola-Regadio	16,5700	4.200,00	7.214,29	253,47	435,38	72%
11/2014	Quinta dos Lamaçais I		136,3700	17.000,00	20.050,00	124,66	147,03	18%
14/2014	Videira do Norte		7,0500	1.700,00	3.083,49	241,13	437,37	81%
15/2014	Quinta das Oliveiras	Agrícola-Sequeiro	3,0000	60,00	46,43	20,00	15,48	-23%
16/2014	Pinhal das Sesmarias	Florestal	297,5300	35.000,00	35.500,00	117,64	119,32	1%
17/2014	Quinta de S. João	Agrícola-Regadio	9,7700	4.750,00	5.685,33	486,18	581,92	20%
18/2014	Alfarófia	Agrícola-Regadio	9,2500	3.251,00	3.567,86	351,46	385,71	10%
19/2014	Alfarófia	Agrícola-Regadio	13,6600	3.251,00	3.414,29	237,99	249,95	5%
20/2014	Alfarófia	Agrícola-Regadio	20,1000	4.051,00	4.235,36	201,54	210,71	5%
21/2014	Alfarófia	Agrícola-Regadio	14,5000	4.240,00	5.857,14	292,41	403,94	38%
22/2014	Alfarófia	Agrícola-Regadio	14,5000	3.628,00	5.571,43	250,21	384,24	54%
23/2014	Passinho	Agrícola-Regadio	8,6500	2.238,00	2.038,93	258,73	235,71	-9%
24/2014	Courela do Passinho	Agrícola-Regadio	8,1500	1.099,00	1.222,50	134,85	150,00	11%
25/2014	Fontainhas	Agrícola-Regadio	20,5200	2.200,00	3.661,43	107,21	178,43	66%
Total			589,28	87.672,00	105.184,04			

Legenda: [4]Valores a azul, corrigidos em resultado da aplicação da isenção de pagamento de renda por 2 anos e anualizados de acordo com a duração total do contrato

Das receitas provenientes da cedência das terras do Estado, 55% revertem para a respetiva entidade afetatória, estimando-se um valor correspondente a aproximadamente **489 mil euros** (Tabela n.º 9), valor que poderá sofrer alteração,

positiva ou negativa) ao longo dos anos em resultado da aplicação do índice anual de atualização de rendas publicado pelo INE,IP., sendo estas verbas destinadas a despesas de investimento ou ao pagamento das contrapartidas resultantes da implementação do princípio da onerosidade.

**Tabela n.º 9 – Receita total gerada e arrecadada por entidade afetatória**

Entidades afetatórias	Receita Total dos Contratos Celebrados		Receita das Entidades Afetatórias	
	Nº	Receita Total Corrigida (€)	Receita Total (€)	%
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	5	28.249,02	15.536,96	3,18%
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	3	212.434,40	116.838,92	23,92%
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	3	440.605,00	242.332,75	49,60%
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	7	181.352,50	99.743,88	20,42%
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	1	25.630,00	14.096,50	2,90%
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>888.270,92</b>	<b>488.549,01</b>	<b>100,00%</b>

### 13. Balço do processo concursal

Em síntese, e tendo em consideração que o processo concursal do 1º Concurso decorreu durante 9 meses, resulta da análise efetuada a identificação de alguns aspetos nomeadamente a necessidade de, introduzir maior simplificação na formalização das propostas envolvendo a redução dos elementos que constituem as propostas e a forma de comprovação dos dados de elegibilidade dos candidatos e das candidaturas, melhor articulação entre a exigência de comprovação dos elementos declarativos e a fase de tramitação processual, assegurar melhores meios de comunicação e de informação que assegurem maior celeridade em todo o processo.

A intervenção sobre estas variáveis será determinante para o aumento da agilização dos procedimentos de candidatura e dos procedimentos de validação, notificação e aceitação das decisões finais e de contratualização, o que contribuirá para o aumento do nível de adesão a futuros concursos.

